



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade / autorização de ocupação do espaço público:

Dia 18 de dezembro de 2017

- Pigmentoperfeito – Publicidade, Comunicação e Imagem, Lda. (Req.47719/17)

Dia 21 de dezembro de 2017

- Bruna Filipa Martins Guedes (Req.47759/17 e 47761/17)

2) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:

Dia 18 de dezembro de 2017

- Hernâni Bessa Pereira (Req.47991/17; Proc. LIC3981/91)
- Clínica Médico Cirúrgica Dr. Fernando A. Castro F., Lda. (Req.47835/17; Proc.LIC700)
- Maria Rita Martins Pinto (Req.47736/17; CPCP1579/91)

3) Deferir o pedido de renovação de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 18 de dezembro de 2017

- Modelo Continente Hipermercados, S.A. (Req.47764/17)

4) Deferir o pedido de isenção de pagamento de taxas:

Dia 18 de dezembro de 2017

- Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar (Req.18285/17)

Dia 20 de dezembro de 2017

- Novaterra – Associação Cultural Arte e Ambiente (Req.48156/17)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zéia de Freitas Ribeiro* Diretora do
Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 27 de dezembro de 2017

O VICE-PRESIDENTE,

(DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO)